Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 26 de maio de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 152/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há em curso ou em fase de estudo, a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para a execução dos serviços de limpeza e manutenção de terrenos baldios, públicos e privados, em todo o território do município.

Este requerimento fundamenta-se na crescente demanda da população, que tem se manifestado insistentemente junto a este gabinete parlamentar, relatando o abandono e a falta de manutenção de terrenos baldios, situação que compromete diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a segurança dos munícipes. Diante disso, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de estrutura operacional, técnica e humana suficiente para manter a limpeza regular e eficaz em toda a cidade?

2 - Existem ações sistemáticas e contínuas da referida secretarias voltadas à prevenção de focos do mosquito Aedes aegypti, especialmente em terrenos baldios?

3 - Quais medidas estão sendo adotadas para o controle de animais peçonhentos, como escorpiões, roedores e insetos, frequentemente encontrados nas residências próximas a áreas não cuidadas?

4 - Existe legislação vigente que regulamente a responsabilidade pela limpeza e conservação das áreas pertencentes a novos loteamentos, especialmente aquelas ainda não comercializadas?

5 - Em caso afirmativo, por qual motivo tal legislação não vem sendo efetivamente cumprida? Há fiscalização? Estão previstas sanções aos infratores?

O zelo com a saúde e o bem-estar da população, bem como a preservação ambiental e a organização urbana, exigem respostas concretas e ações imediatas por parte do Executivo. Esta solicitação, portanto, visa contribuir com a fiscalização responsável e promover soluções efetivas para uma demanda legítima da nossa comunidade.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 153/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa relatório detalhado acerca da situação atual das escolas da rede municipal de ensino, contendo, especificamente:

1 - A existência e validade dos laudos de vistoria emitidos pelo Corpo de Bombeiros em todas as

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

unidades escolares;

2 - A comprovação da liberação da Vigilância Sanitária para funcionamento regular;

3 - A adequação das unidades escolares à Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, do Ministério da Educação, com especial atenção aos critérios de acessibilidade e inclusão;

4 - Outras certificações ou documentos exigidos por órgãos reguladores que atestem as condições de segurança, higiene e acessibilidade dos ambientes escolares.

A presente proposição se fundamenta em diversas manifestações de preocupação por parte da comunidade escolar, notadamente pais, responsáveis e servidores da educação, quanto às condições estruturais, sanitárias e de segurança das escolas municipais.

Considerando o dever do Poder Público em garantir um ambiente escolar seguro, inclusivo e conforme a legislação vigente, torna-se imprescindível que esta Câmara Municipal receba informações precisas e atualizadas. O objetivo é exercer sua função fiscalizadora de forma responsável e, se necessário, promover medidas legislativas que assegurem os direitos fundamentais das crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino.

Assim, este requerimento visa não apenas obter dados formais, mas também reforçar o compromisso desta Casa com a transparência, a educação de qualidade e a dignidade das famílias Sarandienses.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 154/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a existência de estudos, ações ou planejamento por parte da Administração Municipal para a liberação e regularização para disponibilização do medicamento canabidiol, no âmbito da rede pública de saúde do município.

A presente solicitação se fundamenta nas dificuldades relatadas por diversos munícipes no acesso a esse tratamento, que é essencial para a melhoria da qualidade de vida de pacientes com condições clínicas específicas, devidamente respaldadas por prescrição médica.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 155/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a existência de estudos para a aplicação de pedriscos ou cascalhamento na Rua Mato Grosso, localizada no distrito de Vale Azul.

A via encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos de chuva, quando o

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

acúmulo de lama e buracos dificulta a circulação de veículos. Em diversas ocasiões, o ônibus que atende a região não consegue trafegar pelo local, causando transtornos aos moradores e usuários do transporte coletivo. A melhoria da via é fundamental para garantir melhores condições de acesso e mobilidade à comunidade.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 156/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa:

1 - Qual foi o motivo oficial da suspensão da gratificação por local de trabalho dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)?

2 - A Secretaria Municipal de Saúde reconhece que, apesar da realocação física de alguns servidores por motivos estruturais, estes continuaram exercendo normalmente suas funções técnicas e operacionais no Samu?

3 - Há previsão legal ou estudo técnico-administrativo para reavaliar a concessão da gratificação suprimida, considerando que a mudança foi pontual e causada por força maior (pandemia)?

Durante o período da pandemia, por necessidade de reorganização dos espaços físicos, os profissionais do Samu foram realocados temporariamente, sem que houvesse interrupção de suas atividades específicas no serviço de urgência e emergência. Importante destacar que a base do Samu, originalmente localizada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), foi cedida em um momento crítico da pandemia para atender à demanda emergencial. Porem, mesmo após o período pandêmico, o espaço não foi devolvido ao Samu.

Contudo, a mudança de local resultou na perda da gratificação por local de trabalho, mesmo com a manutenção plena de suas funções originais. Tal situação gerou um desequilíbrio funcional e financeiro para os servidores, que se mantiveram atuando na linha de frente na saúde pública municipal.

Diante desse cenário, torna-se necessário o esclarecimento dos fundamentos administrativos da suspensão do benefício.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 157/2025, dos vereadores **Gilberto Messias de Pinas "Gil", Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" e Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de aumentar a compra de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Sarandi, considerando a crescente demanda da população.

Em Discussão Única

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM VII – Requerimento nº 158/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações técnicas, financeiras e administrativas relacionadas ao Projeto de Lei Complementar nº 639/2025, que altera a natureza jurídica da cobrança dos serviços de água e esgoto no município:

1 - Demonstrativo financeiro atualizado da autarquia, incluindo receitas, despesas operacionais e investimentos realizados nos últimos 24 meses;

2 - Simulação de faixas tarifárias previstas com a aprovação do projeto, informando estimativas reais de valores que poderão ser aplicados aos consumidores residenciais e comerciais nos próximos reajustes;

3 - Quais os investimentos estratégicos planejados ou em andamento que estão condicionados ao aumento da arrecadação da autarquia via reajuste tarifário;

4 - Quadro atualizado de despesas com pessoal, encargos trabalhistas e cargos comissionados, incluindo informações sobre eventuais reformas administrativas recentes ou em estudo;

5 - Se há déficit orçamentário ou desequilíbrio financeiro atualmente, e quais medidas estão sendo adotadas para superá-lo;

6 - Quais mecanismos de controle social, transparência e participação pública serão implementados para acompanhamento das futuras alterações tarifárias.

O presente requerimento visa subsidiar tecnicamente o debate legislativo sobre a matéria, de modo a garantir transparência, responsabilidade fiscal e clareza quanto aos efeitos práticos que a mudança proposta poderá causar à população e ao equilíbrio financeiro da autarquia.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 159/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre as atuais condições de funcionamento da pasta (Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente), especialmente no que se refere à disponibilidade de equipe, equipamentos e estrutura operacional.

Nos últimos meses, têm sido frequentes as reclamações da população quanto à presença de mato alto, acúmulo de lixo em terrenos públicos, necessidade de podas de árvores e outras demandas relacionadas à zeladoria do município. Diante desse cenário, é fundamental compreender quais os principais entraves enfrentados pela secretaria para o cumprimento dessas tarefas, bem como se há previsão de contratação de pessoal, aquisição de equipamentos ou parcerias para atender às demandas.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Requer-se, ainda, que as informações prestadas venham acompanhadas de um diagnóstico atualizado da situação e, se possível, de um plano de ação para os próximos meses.

Trata-se de obra com investimento superior a R$ 22 milhões, atualmente paralisada conforme dados disponíveis no Portal da Transparência. Diante do interesse público, solicita-se resposta formal e detalhada.

Em Discussão Única

ITEM IX – Moção nº 2/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** requer que seja consignada moção com votos de louvor e congratulações à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Sarandi.

Considerando o relevante papel desempenhado pela APAE de Sarandi desde sua fundação, em 17 de novembro de 1983, na promoção da educação, inclusão social e atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

Considerando que a entidade se consolidou como referência regional, não apenas na oferta de ensino especializado, mas também no suporte social às famílias atendidas, demonstrando um compromisso contínuo com os princípios da dignidade humana, equidade e justiça social;

Considerando ainda que à Apae é fruto da mobilização da sociedade civil e do esforço de profissionais da Educação Especial, que souberam transformar uma demanda acadêmica em um projeto de vida que, há décadas, transforma realidades e promove cidadania;

É com grande honra que apresento esta Moção de Louvor e Congratulações, como forma de reconhecimento público ao valoroso trabalho desenvolvido por essa instituição, estendendo o apreço desta Casa Legislativa a todos os seus profissionais, colaboradores, voluntários, alunos e familiares.

Nestes termos, conto com a aprovação do Soberano Plenário, para que esta homenagem seja formalizada e entregue à Apae de Sarandi, como símbolo de apoio, respeito e admiração por sua notável contribuição ao município e à causa da inclusão social.

Em Discussão Única

ITEM X – Projeto de Lei Complementar nº 636/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 411, de 6 de junho de 2022."

Em Segunda Discussão

ITEM XI – Projeto de Lei Complementar nº 643/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Altera a Lei Complementar nº 413, de 6 de junho de 2022 e dá outras providências."

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Em Segunda Discussão

ITEM XII – Projeto de Lei nº 3.532/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Autoriza o Município de Sarandi-Pr, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a outorga permuta de imóvel do Patrimônio Público Municipal por imóvel particular, na forma como especifica."

Em Primeira Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.23 15:21:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 205/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito que notifique o proprietário do lote situado na Rua Salvador Jordano, esquina com a Rua Guilherme Sonego, Jardim Nova Paulista.

O mesmo não está adequado com as normas implantadas em nosso município. Sem calçada e sem a devida mureta de proteção que serve para não vir sujeira para a rua, além do descarte de lixo no local.

Indicação nº 206/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), acompanhada de um parquinho infantil, em um terreno do município localizado na Rua Luiz Amaral de Souza, esquina com a Rua Naviraí, no Jardim Gralha Azul.

Atualmente, o terreno encontra-se sem uso, podendo assim ser destinado ao atendimento da comunidade local.

Indicação nº 207/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** indica ao prefeito, que seja realizada a instalação de lâmpadas de LED nas Avenidas Ademar Bornia e Antônio Volpato.

A medida visa melhorar a segurança, a visibilidade e a qualidade da iluminação pública nessas importantes vias de circulação.

Indicação nº 208/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** indica ao senhor Prefeito a implantação de sinalização horizontal e vertical de trânsito na Estrada Baptista Bossato, localizada no bairro Conjunto Floresta, nas proximidades da Capela Santa Clara.

O referido trecho apresenta um fluxo intenso de veículos e pedestres, o que demanda maior organização viária. A instalação da sinalização adequada tem como objetivo proporcionar mais segurança aos munícipes que transitam pelo local, além de contribuir para a fluidez do tráfego e a prevenção de acidentes.

Indicação nº 209/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** indica ao senhor Prefeito a realização de estudos técnicos e administrativos com o objetivo de promover a equiparação salarial dos Auxiliares de Farmácia do município de Sarandi aos padrões salariais praticados em municípios da região.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Tal solicitação se fundamenta na valorização dos profissionais que atuam diretamente no atendimento à população, exercendo funções essenciais na rede municipal de saúde. É notório que os Auxiliares de Farmácia desempenham atividades de grande responsabilidade, contribuindo de forma significativa para o funcionamento das unidades básicas de saúde, farmácias municipais e programas de assistência farmacêutica.

Indicação nº 210/2025, do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas",** indica ao senhor Prefeito, em parceria com a autarquia Águas de Sarandi, que a tarifa mínima de água seja eliminada, de modo que os moradores passem a pagar apenas pelo volume de água realmente consumido, ou seja, pelos metros cúbicos utilizados.

Essa mudança visa tornar a cobrança mais justa, incentivando o uso consciente da água e aliviando o bolso daqueles que possuem consumo baixo ou moderado. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o bem-estar da comunidade e para uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos.

Indicação nº 211/2025, do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas",** indica ao senhor Prefeito a construção de um terminal rodoviário na cidade de Sarandi.

A instalação de um terminal rodoviário é essencial para a organização do espaço urbano e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando maior mobilidade e eficiência no transporte. Além de funcionar como um ponto central para embarque e desembarque de passageiros em linhas intermunicipais e interestaduais, a presença da rodoviária contribuirá para otimizar a circulação de veículos e aumentar a segurança no entorno, beneficiando toda a comunidade.

Indicação nº 212/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** indica ao senhor Prefeito a implantação do programa "Xô Poeira", do Governo do Estado do Paraná, no distrito de Vale Azul.

A comunidade local enfrenta diariamente transtornos causados pela poeira, especialmente em vias não pavimentadas, o que impacta diretamente a saúde dos moradores, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

O programa "Xô Poeira" representa uma excelente oportunidade para trazer melhorias significativas ao distrito, promovendo mais dignidade e bem-estar à população que tanto necessita e merece esse cuidado.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br